



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- ☐ I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- ☐ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- ☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- ☐ IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- ☐ V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais / empenhos esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- ☒ VI - Valor compatível com a **Portaria nº 351, de 9 de outubro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, id [1641005](#), que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso e estabelece a tabela de

remuneração para servidores que atuam como instrutores internos no Poder Judiciário.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

A escolha pelo instrutor Renan Cartaxo Marques Duarte se justifica por:

- Experiência prática como gestor do Prêmio CNJ de Qualidade (2022-2024), conforme currículo constante na Proposta id. [1628786](#).
- Histórico de capacitações em diversos tribunais id. [1523241](#), [1522474](#), [1522481](#).
- Possui pós-graduação lato sensu completa na área de conhecimento correspondente ao curso
- Parte da Capacitação realizada na modalidade online, o que reduz custos e impactos ambientais, sendo tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.
- Valor compatível com a Portaria CNJ nº 351/2025 .
- A ausência de Nota Fiscal para comparação de preços com o mercado se justifica pelo fato de que a empresa foi constituída recentemente, conforme certidão [1521106](#), o que inviabiliza a utilização de parâmetros de mercado para aferição de preços. E ainda a informação do instrutor ID [1522466](#) que ainda não foram realizados treinamentos pela empresa. Tal ausência de NF's se refere à prestação de serviços a outras empresas/órgãos. Ao final de 2025 o TRF6 contratou os Módulos Transparência e Governança, com uma carga de 10h/aula cada, sendo R\$ 520,81 o valor da hora/aula ([1527249](#)) cobrado, o mesmo cobrado pelos Módulos I, II, III, IV e V conforme doc. [1628786](#).

Para garantir a compatibilidade e transparência na definição do valor devido, foi utilizada a **Portaria nº 351, de 9 de outubro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, id [1641005](#), que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso e estabelece a tabela de remuneração para servidores que atuam como instrutores internos no Poder Judiciário.

De acordo com a referida Portaria: **Ações de Capacitação:** atuação como instrutor em ações de formação e aperfeiçoamento realizadas nas modalidades presencial ou a distância (EAD);

Formação do Instrutor: possuir pós-graduação lato sensu completa na área de conhecimento correspondente ao curso ([1641003](#)), com percentual de 1,75% (percentual do valor de referência por hora de atividade de curso). **Base de cálculo:** maior vencimento básico da Administração Pública Federal, atualmente fixado em **R\$ 29.760,95**.

Assim, o valor foi calculado com base nos critérios normativos do CNJ, garantindo legalidade, padronização e economicidade, não sendo aplicável a comparação com preços de mercado.

- Em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas id [1523000](#) não foi possível localizar contratação semelhante.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([1627660](#). [1641005](#)) qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 23.249,16 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

() Mediana

() Menor valor

(x) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela CMD CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS, CNPJ: 61.884.519/0001-74 está compatível com a **Portaria nº 351, de 9 de outubro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, id [1641005](#), que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso e estabelece a tabela de remuneração para servidores que atuam como instrutores internos no Poder Judiciário.

Investimento total: R\$ 23.249,16 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), referente a 36 horas-aula, sendo o valor da hora/aula de R\$ 520,81 e R\$ 4.500,00 os custos com o deslocamento do instrutor. Cabe destacar que o valor da hora/aula, nos Módulos I e II, serão acrescidos com valores referentes a diárias e passagens, visto que serão realizados na modalidade presencial, conforme Proposta id. [1628786](#). Os demais módulos serão realizados *online síncrono*.

Trata-se de valor equivalente ao praticado para instrutores em ações de formação e aperfeiçoamento, com pós-graduação lato sensu completa na respectiva área de conhecimento ([1641003](#)), conforme estabelecido na Portaria nº 351, de 9 de outubro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo valor de referência é de R\$ 520,82 por hora/aula.

O instrutor Renan Cartaxo Marques Duarte possui vasta experiência prática como gestor do Prêmio CNJ de Qualidade (2022-2024), conforme currículo constante na Proposta id. [1628786](#) e histórico de capacitações em diversos tribunais id. [1523241](#), [1522481](#), [1522474](#). Possui pós-graduação lato sensu completa na área de conhecimento correspondente ao curso ([1641003](#)).

Portanto, trata-se de profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização dos contratados.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Curso: Prêmio CNJ de Qualidade: Aspectos Introdutórios, Metodologias e Estratégias	1628786	5 módulos (36h/aula)	Módulo I - R\$ 5.374,86 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	36h * 520,81 = R\$ 18.749,16
			Módulo II - R\$ 5.374,86 (cinco mil, duzentos e	+ R\$ 4.500,00 (deslocamento)

			setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) Módulo III - R\$ 5.208,10 (cinco mil duzentos e oito reais e dez centavos) Módulo IV - R\$ 4.166,48 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) Módulo V - R\$ 3.124,86 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)	
VALOR TOTAL				R\$ 23.249,16

--

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 26/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1641076** e o
código CRC **AE194A7C**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002696-51.2026.4.06.8000

1641076v19

Criado por [sandra.oliveira](#), versão 19 por [sandra.lopes](#) em 26/02/2026 13:50:07.